



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 08.2025**

Juiz de Fora, 07 de maio de 2025.

**Aos  
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhora Girelene da Silva Alves, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los(as) para **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se **no dia 19 de maio de 2025, segunda-feira, às 08h30, presencialmente, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

**I - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA:** 19 de março de 2025 (reunião ordinária) (SEI nº 2381420) - Processo SEI nº 23071.919968/2025-30.

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.**

**III - PROPOSIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DE ORDEM DO DIA.**

**IV - ORDEM DO DIA** (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

**PLENÁRIO**

**1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:**

**1.1 – Processo SEI nº 23071.916077/2025-21:** Proposta de minuta de resolução que atualiza o Regimento do Centro de Biologia da Reprodução da UFJF. (Relator: Conselheiro Eduardo Salomão Condé).

**Breve resumo:** Deliberação do Consu/UFJF sobre proposta de minuta de resolução com o objetivo de atualizar o Regimento do Centro de

**1.2 – Processo SEI nº 23071.909692/2025-81: Proposta de minuta de resolução para atualização das Resoluções Consu nº 34/1995 e Cepe nº 32/1998 (extinto Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), que tratam do Programa de Professor Convidado. (Relatora: Conselheira Angélica da Conceição Oliveira Coelho).**

**Breve resumo:** Deliberação do Consu/UFJF sobre proposta de minuta de resolução que visa revisar a normatização do Programa de Professor Convidado, mediante atualização das Resoluções Consu nº 34/1995 e Cepe nº 32/1998, adequando-as à estrutura e diretrizes institucionais vigentes.

**1.3 – Processo SEI nº 23071.918671/2025-57: Proposta de alteração da Resolução CONSU/UFJF n. 11 de 2017, a qual dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora. (Relator: Conselheiro Fernando Perlatto Bom Jardim).**

**Breve resumo:** Deliberação do Consu/UFJF sobre proposta de alteração da Resolução CONSU/UFJF n. 11 de 2017, a qual dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**1.4 - Processo SEI nº 23071.918064/2025-97: Solicitação de autorização para a realização do Projeto “Pesquisa de Avaliação 2025-2028”, com a participação de profissionais vinculados à instituição apoiada em proporção inferior a um terço. (Relatora: Conselheira Angélica Cosenza Rodrigues).**

**Breve Resumo:** Deliberação do Consu/UFJF sobre a solicitação de autorização para a realização do Projeto “Pesquisa de Avaliação 2025-2028”, com a participação de profissionais vinculados à instituição apoiada em proporção inferior a um terço.

**1.4 - Processo SEI nº 23071.937541/2024-32 - Retificação da Resolução CONSU/UFJF Nº 160/2025, a qual aprova as disposições normativas relacionadas à estrutura e às atribuições do Comitê de Governança Digital (CGD) da UFJF. (Relator: Conselheiro Eduardo Barrére).**

**Breve Resumo:** Deliberação do Consu/UFJF sobre a retificação da Resolução CONSU/UFJF Nº 160/2025, a qual aprova as disposições normativas relacionadas à estrutura e às atribuições do Comitê de Governança Digital (CGD) da UFJF.

## **V - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO.**

## **VI - ASSUNTOS GERAIS.**

**Álvaro de Azeredo Quelhas**

## Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 07/05/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2381339** e o código CRC **0323FD9C**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.919953/2025-71

Documento SEI nº  
2381339